

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCLIII de 10 de Maio de 2024

DATA: 10/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 10/05/2024 21:51:53

IP com nº: 192.168.0.106

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=667

667

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✦ CONVOCAÇÕES: 00007.20240305/0001 -62/2024 - CONVOCAÇÃO
- ✦ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: 2024.05.09.01/2024 - AVISO DE DISPENSA

PORTARIAS

- ✦ RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 002/2024 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 002/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

EDITAL

- ✦ PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR: 01/2024 - A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, NOS TERMOS DO ITEM 6.8 DO EDITAL N° 01/2024/CMDCA, TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES: 00007.20240305/0001-62/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Aurora/CE, 09 de maio de 2024

Ao Representante legal da **YZALLON M. LOPES**

Prezado(a) senhor(a), Fica convocado o representante legal da YZALLON M. LOPES inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, para comparecer à sede do(a) Fundo Municipal de Educacao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2024.04.05.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00007.20240305/0001-62, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP -Brasil);
ou

b. Comparecendo à sede do(a) Fundo Municipal de Educacao, no prazo estipulado. Cumpre -nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo -nos com apreço. CICERA EDANA TAVARES LUNA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:
2024.05.09.01/2024****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE – LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **14 DE MAIO DE 2024**, ÀS **08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.05.09.01**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA/CE**. Fundamentação legal, Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 75, inciso I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, AURORA/CE, **09 DE MAIO DE 2024** – MARIA VANUSA ALVES DE CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



- PORTARIAS - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 002/2024

Portaria n°. 100501/2024

Aurora, Ceará em 10 de maio de 2024.

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 002/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024 e a nomeação de Comissão Processante através da Portaria n°. 060303/2024 de 06 de março de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora, Sr. Marcone Tavares de Luna, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de março de 2024 que estabeleceu prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Considerando o Ofício n°. 05/2024 – PAD 002/2024 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024 para continuidade e conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Maísa Vitório de Oliveira Marques, Procuradora Municipal (Mat. 110625 -2, Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0) e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2), constituírem Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024, através da Portaria n°. 060303/2024 de 06 de março de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora, Sr. Marcone Tavares de Luna, que apura os fatos narrados no Ofício n°. 093/2024 de 05 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando todos os atos anteriormente praticados pela Comissão até a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Aurora, Ceará em 10 de maio de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- EDITAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR: 01/2024

A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Aurora-CE, nos termos do item 6.8 do Edital nº 01/2024/CMDCA, **TORNA PÚBLICA a relação de inscrições deferidas para a candidatura ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar** na forma abaixo, bem como, nos termos do item 6.9 do mesmo Edital, **estabelece o prazo de 02 (dois) dias: (dias 13 e 14 de maio de 2024), das 8h às 11h e das 13h às 16h**, na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situada à Avenida Antonio Ricardo, s/nº, centro-Aurora-CE, **para interposição de recurso da decisão da Comissão Especial Eleitoral acerca das inscrições deferidas à plenária do CMDCA.**

Não houveram inscrições indeferidas pela Comissão Especial Eleitoral.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	CPF
FERNANDO JAIR MACÊDO BEZERRA	081.330.073-80
RÔMULO RAYAN HONORATO	058.908.683-90

Aurora-CE, 10 de maio de 2024.

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GAB

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

